

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1097

de 24 a 30 de março de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.486, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 4.455.484,67 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	750	VALOR	R\$ 444.264,31
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	802	VALOR	R\$ 456.543,26
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.137	REFORMA DO MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	803	VALOR	R\$ 52.773,33
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	

SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2002	GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	804	VALOR	R\$ 104.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2002	GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.027	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - DIVERSOS DEPUTADOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	790	VALOR	R\$ 500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.034	EXAMES MÉDICOS - GUILHERME MUSSI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	791	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.033	EXAMES MÉDICOS - PAULINHO DA FORÇA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	792	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.035	RESOLUÇÃO SS 76 DE 22/06/22 - EXAMES MÉDICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	747	VALOR	R\$ 432.709,22
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SEC. DE HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	793	VALOR	R\$ 263.744,26
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.140	PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA AUTO GUIADA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	262	VALOR	R\$ 341.433,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	770	VALOR	R\$ 1.369.800,00
-------------------	------------	--------------	-----------------------------------

UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	129	VALOR	R\$ 29.432,88
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	213	VALOR	R\$ 39.182,92
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	214	VALOR	R\$ 27.231,49
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	800	VALOR	R\$
			194.370,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 2.931.197,15 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e quinze centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. PRÓPRIOS (FONTE 01)	2.931.197,15
TOTAL	2.931.197,15

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 720.287,52 (setecentos e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA GUIADA - FONTE 02	263.744,26
REFORMA DO MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL - C/C 71.361-9 - FONTE 02	456.543,26
TOTAL	720.287,52

III - superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor total de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - EXAMES MÉDICOS - PAULINHO DA FORÇA - C/C 58.800-8	500.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - RESOLUÇÃO SS 76 DE 22/02/22 - EXAMES MÉDICOS - C/C 58.800-8	100.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02)	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - DIVERSOS DEPUTADOS (CAPITÃO AUGUSTO) - C/C 76.991-6	104.000,00
TOTAL	804.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de março de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.487, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 501.518,01 (quinhentos e um mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	837	VALOR	R\$
			22.143,79
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.058	RESOLUÇÃO SS 117 DE 30 DE AGOSTO DE 2022	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	838	VALOR	R\$
			60.709,62
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.064	RESOLUÇÃO SS 161 DE 30/12/2022	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	839	VALOR	R\$
			27.123,81
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.063	RESOLUÇÃO SS 179 DE 30/12/2022
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	840	VALOR	R\$ 89.671,71
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.150	RESOLUÇÃO SS 149 DE 31/10/2022 - CIRURGIA ELETIVA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	778	VALOR	R\$ 100.055,87
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.012	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCED.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	266	VALOR	R\$ 17.429,03
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.012	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCED.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	841	VALOR	R\$ 30.921,18
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	

FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.066	RESOLUÇÃO SS 29 DE 01/03/23 - CIRURGIA ELETIVA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	842	VALOR	R\$ 153.463,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.018	RESOLUÇÃO SS 27 DE 28/02/23 - COBERTURA VACINAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 211.871,37 (duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - RESOLUÇÃO SS 117 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - C/C 58.800-8	22.143,79
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - RESOLUÇÃO SS 149 DE 31/10/2022 - C/C 58.800-8	89.671,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCED. - C/C 624.028-5	100.055,87
TOTAL	211.871,37

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 289.646,64 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
RESOLUÇÃO SS 161 DE 30/12/2022 - C/C 58.800-8	60.709,62
RESOLUÇÃO SS 179 DE 30/12/2022 - C/C 58.800-8	27.123,81
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCED. - C/C 624.028-5	17.429,03
RESOLUÇÃO SS 29 DE 01/03/2023 - CIRURGIA ELETIVA	30.921,18
RESOLUÇÃO SS 27 DE 28/02/23 - COBERTURA VACINAL	153.463,00
TOTAL	289.646,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de março de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.434, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA A LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 5.425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA COMPATIBILIZAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS IDENTIFICADAS COM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam compatibilizadas as emendas impositivas nº 6, 7, 18, 27, 29, 32, 35, 36, 37, 43, 52, 54, 55, 59, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 84, 85, 86, 87 e 88, apresentadas junto à Lei Orçamentária Municipal nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 23, § 4º, III, da Lei nº 5.389, de 04 de agosto de 2022.

Parágrafo único. As emendas anexas a esta Lei passam a fazer parte integrante da Lei Orçamentária Municipal nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de março de 2023.
170º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 06

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2022 - gab
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 53.277,26 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) para viabilizar a construção de uma Academia ao "AR LIVRE", com radier - tipo de fundação rasa que se assemelha a uma placa ou laje que abrange toda a área da construção e o remanescente da verba, destina à aquisição de equipamentos para viabilização da Academia ao "AR LIVRE" na Região do Residencial Frei Galvão/Altos da Cidade.	
Objetivo Geral: Investimentos para a construção com equipamentos de uma Academia ao "Ar Livre", na Região do Residencial Frei Galvão/Altos da Cidade, contribuindo com a disposição/saúde e lazer dos munícipes, residentes na região do local em comento.	
Justificativa: Faz necessário mencionarmos que, as academias ao ar livre, são instaladas em lugares públicos, tendo a finalidade estimular a atividade física na população de forma gratuita.	
Metas e Resultados: Com a viabilização da Academia ao "ar livre", levará mais qualidade de vida aos munícipes/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer.	
Público Alvo: Atendimento/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer dos moradores residentes da região do Residencial frei Galvão/Altos da Cidade.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

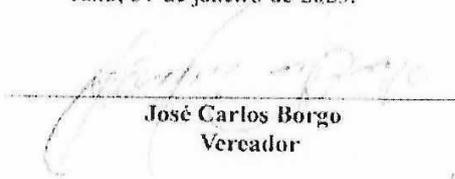
--

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	RS	53.277,26

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	RS	53.277,26

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Jahu, 31 de janeiro de 2023.


José Carlos Borgo
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º _____

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2022
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 16.857,71 (dezesesse mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) para subvenções ao terceiro setor/custeio a Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar", promovendo obtenção de recursos para custeio de ações e serviços, atendimento de forma contínua permanente e planejada na execução de programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar.	
Objetivo Geral: Custear projetos e programas da Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar", para melhor atender crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.	
Justificativa: Atendimento de forma contínua permanente e planejada na execução de programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar, respeitando sempre a capacidade física da Entidade, hoje limitada a 40 (quarenta) vagas, sendo 20 vagas para Núcleo I e 20 vagas para Núcleo II.	
Metas e Resultados: Melhorar o atendimento através de programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar.	
Público Alvo: Acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

--

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar"
Endereço:	Avenida do Café nº 1.470
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17206-180
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br

Justificativa de escolha da entidade: Faz necessário mencionarmos, a importância dessa entidade em nossa urbe, pois, é ela, que atende crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar, respeitando sempre a capacidade física da Entidade, hoje limitada a 40 (quarenta) vagas, sendo 20 vagas para Núcleo I e 20 vagas para Núcleo II.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI
CPF:	293.871.288-06
Telefone:	14 - 99745-9515
Celular:	14 - 99745-9515
E-mail:	luizhenriqueagostini@hotmail.com



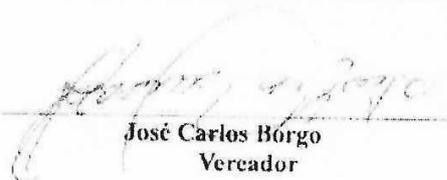


Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desen. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Tranf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	16.857,71

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	16.857,71

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


José Carlos Borgo
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 18

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento n.º:	18
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Fernando de Toledo Barros Nogueira Carvalho
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda:	
Destinar recursos financeiros para o custeio das atividades corriqueiras da Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar", que consistem em atendimento de forma contínua permanente e planejada na execução de programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar.	
Objetivo Geral:	
Custear projetos e programas da Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar", visando manter e, se possível, ampliar o atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.	
Justificativa:	
Atendimento de forma contínua permanente e planejada na execução de programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar, respeitando sempre a capacidade física da Entidade, hoje limitada a 40 (quarenta) vagas, sendo 20 vagas para Núcleo I e 20 vagas para Núcleo II.	
Metas e Resultados:	



"RIBEIRO DE BARROS; HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

Público Alvo: Crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social/pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar.
--

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar"
Endereço:	Avenida do Café nº 1.470
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17206-180
Cidade/UF:	Jaú/ SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br
Justificativa de escolha da entidade: O "Nosso Lar" tem realizado um trabalho de excelência no município de Jahu, mediante programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social/pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude e Conselho Tutelar. Porém, como boa parte das entidades, encontra dificuldade no custeio de suas atividades, necessitando, portanto, de auxílio do Poder Público.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Luiz Henrique Leonelli Agostini

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CPF:	293.871.288-06
Telefone:	(14) 99745-9515
Celular:	(14) 99745-9515
E-mail:	luizhenriqueagostini@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenv Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das subvenções. Termos de fomento e colabor
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes - transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 9 de fevereiro de 2023.

Fernando de Toledo Barros Nogueira Carvalho
Vereador

(EMENDA 20/2023 4R)

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	27
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha industrial	
Objetivo Geral: Promover a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha Industrial para garantir a segurança alimentar aos nossos alunos	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa equipar reformar o espaço físico da cozinha e aquisição de equipamentos e eletrodomésticos industriais, dando o suporte e agilidade necessários às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos cozinha industrial, a Associação pretende ofertar uma alimentação mais balanceada; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org

Justificativa de escolha da entidade:

A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jau e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran
CPF:	222.594.868-27
Telefone:	(14) 3626-1079
Celular:	(14) 99801-3893
E-mail:	associação@autismojau.org

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 40 000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 30 de Janeiro 2023

BILL LUCHESE
Vereador

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

EMENDA Nº 29

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	29
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Emenda Parlamentar destinada a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, materiais esportivos, materiais permanentes, equipamentos e uniformes para o Centro de Inclusão Social e Convivência - CISC	
Objetivo Geral: Proporcionar a aquisição de mobiliário adequado as necessidades dos usuários, equipamentos eletroeletrônicos, e outros materiais permanentes para realização das atividades desenvolvidas pelo CISC, garantindo melhoria no atendimento com estrutura adequada e a qualidade nos serviços prestados as pessoas com deficiência e seus familiares.	
Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas com deficiência, denominado CISC foi criado e instalado no CEU Betinho Padrenosso, levando em consideração a estrutura já existente no local e contou com apoio de diversas secretaria para adequação de parte do mobiliário e estrutura para atender os usuários, sendo necessário investimentos na aquisição de novos equipamentos, instrumentos, mobiliário e outros materiais permanentes de uso da equipe técnica e demais profissionais que ali estão desenvolvendo as atividades, educativas, culturais, esportivas, de inclusão e convivência comunitária.	
Metas e Resultados: Atender as necessidades dos usuários e da equipe técnica e colaboradores para proporcionar mais qualidade e sociabilidade aos usuários (jovens acima de 15 anos e adultos com deficiência e transtornos de aprendizagem) além de ampliar o atendimento da demanda por novas vagas.	
Público Alvo: Usuários do CISC - jovens e adultos acima de 15 anos com deficiência e transtornos de aprendizagem)	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2019	Gestão de Serviços em Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	RS	RS 153.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	RS	RS 153.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Jaú, 30 de Janeiro de 2023

BILL LUCHESE
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 321

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FÓRMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasa jau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasa jau.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ. DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	797.217.108-49
Telefone:	3602-3210
Celular:	14-99754-9989
E-mail:	provedoria@santacasa jau.com.br





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	RS	106.437,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	106.437,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º _____

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: Prestação de serviços médicos	
Objetivo Geral: Promover o custeio para o pagamento de prestação de serviços médicos nas especialidades clinica geral, psiquiatria e infectologia.	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, dos medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que provoca um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, acarretando déficits mensais. Este cenário impossibilita o Hospital de suprir todas as despesas necessárias à garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS.	
Metas e Resultados: Promover o custeio parcial da prestação de serviços médicos na cobertura de 24 horas do atendimento hospitalar aos pacientes do SUS.	
Público Alvo: Todos os pacientes SUS atendidos pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau.	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: Associação Beneficente Hospital Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	074.081.998-45
Telefone:	14-3601-8277
Celular:	14-99754-2666
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLO NETO
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 36

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	36
Ordem de Prioridade:	2º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: revitalização e manutenção da sinalização de trânsito vertical e horizontal e toda a extensão da Avenida do Café.	
Objetivo Geral: propiciar maior segurança no trânsito da avenida, principalmente por conta do alto tráfego de veículos e pedestres na região.	
Justificativa: a recuperação de sinalização de trânsito nesta importante avenida, possibilitará maior organização, segurança e fluidez do trânsito da via e nos demais logradouros adjacentes.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2020	Manutenção e conservação das vias públicas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	53.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	53.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Vereador
ANTONIO LUIZ ANDRETTI JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	37
Ordem de Prioridade:	3º
Autoria:	Antônio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: aquisição e instalação de 05 (cinco) braços de iluminação pública com as respectivas luzes nos postes da Rua Giordano Stiarbi, no Jardim Sempre Verde.	
Objetivo Geral: instalar braços de luz nos postes da Rua Giordano Stiarbi para possibilitar iluminação pública em toda extensão da via.	
Justificativa: a instalação de braços de luz possibilitarão melhoria significativa na iluminação da via e, com isso, maior segurança para a população que reside nas imediações, bem como para transeuntes.	
Metas e Resultados: instalação de iluminação pública e melhor segurança para os munícipes que residem ou passam pela via.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0011	Moradia digna para todos
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	15.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	15.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Vereador

ANTÔNIO LUIZ ANDRETTI JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

EMENDA Nº 43

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X DENTÁRIO PARA O POSTO USF JARDIM PEDRO JULIAN, LOCALIZADO À RUA PEDRO AMANCIO DE OLIVEIRA, N. 335 NO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Objetivo Geral:	GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE AOS PACIENTES DO POSTO USF JARDIM PEDRO JULIAN NO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DESTA APARELHO DE RAIOS X DENTÁRIO IRÁ GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DO POSTO USF JARDIM PEDRO JULIAN NO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Metas e Resultados:	EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DO POSTO USF DO DISTRITO DE POTUNDUVA COM DIAGNÓSTICOS MAIS PRECISOS.
Público Alvo:	PACIENTES DO POSTO USF JARDIM PEDRO JULIAN NO DISTRITO DE POTUNDUVA.



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	31.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	31.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

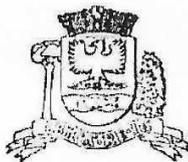
(4R - Emenda 82)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 52

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	52
Ordem de Prioridade:	1º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: revitalização e implementação de sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da Avenida Caetano Perlati com as Ruas Roque João Túmulo e Desembargador José de Almeida Prado Fraga.	
Objetivo Geral: propiciar maior fluidez e segurança no trânsito do local, principalmente por conta do alto tráfego na região nos horários de maior movimento no período da manhã, na hora do almoço e no final da tarde.	
Justificativa: o trânsito intenso nas imediações da Av. Caetano Perlati evidencia a necessidade de maior sinalização de trânsito na via. Além disso, a emenda visa auxiliar na revitalização da sinalização, inclusive com sugestão que seja feita a instalação de equipamento semafórico no cruzamento da Avenida Caetano Perlati com as Ruas Roque João Túmulo e Desembargador Jose de Almeida Prado Fraga.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	RS	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	RS	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 54

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

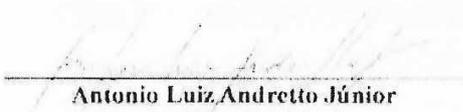
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	54
Ordem de Prioridade:	7º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: criação de passagem de pedestres no canteiro central da Avenida Monsenhor Serra, nas proximidades da faixa de pedestre da CMEI Benedito Alves Ferreira.	
Objetivo Geral: criar caminho de pedestre no canteiro central da Avenida Monsenhor Serra, nas proximidades da faixa de pedestres da CMEI Benedito Alves Ferreira, no Jardim Nova Jaú, para garantir maior segurança para as famílias e estudantes da referida creche.	
Justificativa: a emenda possibilitará realizar o calçamento de pequeno trecho no canteiro central da Av. Monsenhor Serra para chegar até a CEMEI Benedito Alves Ferreira, onde havia uma calçada para trânsito de pedestres que, com o tempo, foi se deteriorando e hoje pais/responsáveis de alunos precisam atravessar pelo mato ou se aventurando pelo meio das ruas adjacentes.	
Metas e Resultados: garantir maior segurança aos alunos e familiares de estudantes da CMEI Benedito Alves Ferreira, no Jardim Nova Jaú.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	2.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	2.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	55
Ordem de Prioridade:	8ª
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda:	criação de passagem de pedestres no canteiro central da Avenida Desembargador João Batista de Arruda Sampaio, em frente ao Condomínio Dragonera.
Objetivo Geral:	criar caminho de pedestre nas proximidades do Condomínio Dragonera para garantir segurança aos munícipes da região.
Justificativa:	a criação de passagem de pedestres no canteiro central da referida avenida faz com que os pedestres não se aventurem para passar entre os carros, além de reduzir as dificuldades e riscos encontrados por munícipes que necessitam de maior acessibilidade que passam pelo local.
Metas e Resultados:	criação de passagem de pedestres no canteiro central da avenida para possibilitar maior segurança dos munícipes no trânsito da via.
Público Alvo:	munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	2.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	2.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 04

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE 05 LUGARES PARA O P.A.S DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Objetivo Geral:	GARANTIR UM CARRO DE 05 LUGARES PARA O P.A.S DO DISTRITO DE POTUNDUVA PARA UTILIZAÇÃO COM PACIENTES E TRANSPORTAR VACINAS.
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DESTE CARRO IRÁ GARANTIR UM MELHOR TRANSPORTE INTERMUNCIPAL DE VACINAS, PACIENTES DO DISTRITO DE POTUNDUVA PARA REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES DA REGIÃO.
Metas e Resultados:	EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES DA REGIÃO E TRANSPORTE DE VACINAS.
Público Alvo:	MUNÍCIPES DO DISTRITO DE POTUNDUVA A SEREM ATENDIDOS NOS HÓSPITAIS DAS CIDADES DA REGIÃO.

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTOS
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 03

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha industrial.	
Objetivo Geral: Promover a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha Industrial para garantir a segurança alimentar aos alunos, possibilitando mais qualidade no quesito alimentar e infraestrutura para o desenvolvimento dos trabalhos de cozinha.	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa equipar e reformar o espaço físico da cozinha com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos industriais, dando o suporte e agilidade necessários às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos cozinha industrial, a Associação pretende ofertar uma alimentação mais balanceada; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social, aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região, e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e na socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio do Poder Público para investimentos e custeio de suas atividades.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran
CPF:	222.594.868-27
Telefone:	(14) 3626-1079
Celular:	(14) 99801-3893
E-mail:	associação@autismojau.org

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 08 de fevereiro 2023


CHICO QUEVEDO
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 73

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA NOS PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA POR EXAMES.
Objetivo Geral:	DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA AA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE REALIZAR EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA EVITANDO ASSIM TEREM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.
Metas e Resultados:	ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.
Público Alvo:	PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA PARA REALIZAÇÃO DESSE EXAMES.





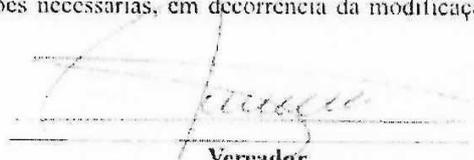
Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

--

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Assistencial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações da média e alta complexidade de saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras despesas correntes
Valor:	R\$	106.567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	RS	106.576,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Vereador
FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Objetivo Geral:	DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE REALIZAR EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EVITANDO ASSIM TEREM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.
Metas e Resultados:	ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.
Público Alvo:	PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA PARA REALIZAÇÃO DESSE EXAMES.





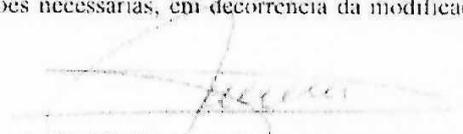
Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

--

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Assistencial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações da média e alta complexidade de saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	outras despesas correntes
Valor:	R\$	106.567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas praticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	106.567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Vereador
FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 75

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE STRETT BALL
Objetivo Geral:	DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DOS JOVENS DOS BAIRRO PARA PRÁTICA DE ESPORTE.
Metas e Resultados:	DAR A OPORTUNIDADE PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE OS JOVENS PARA BOA PRÁTICA DE ESPORTE.
Público Alvo:	POPULAÇÃO E OS JOVENS E ADOLESCENTES.





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, ampliação e reforma de espaço esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento / Aplicações diretas
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Vereador

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA

Vereador





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 76

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E URBANÍSTICO
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL
Objetivo Geral:	DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DAS CRIANÇAS DO BAIRRO JARDIM ORLANDO CHESINI OME ITO 2 PARA USUFRUIR DE LAZER.
Metas e Resultados:	DAR A OPORTUNIDADE PARA AS CRIANÇAS DE USUFRUIREM DE MOMENTOS DE LAZER
Público Alvo:	POPULAÇÃO E AS CRIANÇAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Habituação e Planejamento Urbanístico
Sub Unidade:	01	Habituação e Planejamento Urbanístico
Função:	04	Administração
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbanismo
Programa:	0010	Jahu mais fácil, acessível e urbanizada
Ação:	1003	Reforma e ampliação de bens municipais
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	35.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	35.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Vereador

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador



*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 77

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO.
Objetivo Geral:	DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DOS JOVENS DOS BAIRRO PARA PRÁTICA DE ESPORTE .
Metas e Resultados:	DAR A OPORTUNIDADE PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE OS JOVENS PARA BOA PRÁTICA DE ESPORTE.
Público Alvo:	POPULAÇÃO E OS JOVENS E ADOLESCENTES.



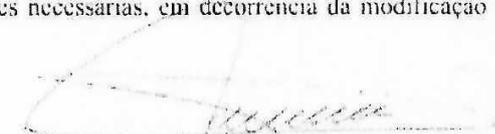


Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, ampliação e reforma de espaço esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento / aplicações diretas
Valor:	RS	118.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	RS	118.000,00

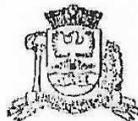
Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Vereador

FABIO EDUARDO DE SOUZA

Vereador





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 79

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	79
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Vereador Luiz Maurilio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda:	
Destinar recursos para a aquisição de um equipamento de raio-x panorâmico equipado com tomo e uma impressora de filmes de raio-x panorâmicos.	
Objetivo Geral:	
Garantir investimentos para que sejam viabilizados à Secretaria de Saúde do Município de Jahu um equipamento de raio-x panorâmico equipado com tomo e uma impressora de filmes de raio-x panorâmicos.	
Justificativa:	
Atender a alta demanda de exames dessa natureza (raio-x panorâmicos).	
Metas e Resultados:	
Promoção da saúde e tutela da vida das pessoas que necessitam dos exames em comento (raio-x panorâmicos), evitando-se, ainda, problemas de saúde indiretamente ligados à saúde bucal.	
Público Alvo:	
Pessoas com problemas de saúde que necessitam de exames de raio-x panorâmicos.	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2011	Gestão das ações de atenção básica em saúde
Categoria da despesa:	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador



"RIBEIRÃO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" 



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 82

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	82
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda:	Destinar recursos a para melhoria da infraestrutura de estrada municipal.
Objetivo Geral:	Destinar recursos financeiros a serem investidos na infraestrutura de 500m da Estrada 243 do município de Jahu.
Justificativa:	Atender a demanda das pessoas que trafegam diariamente pela área, garantindo lhes a infraestrutura básica para que possam exercer sua liberdade de ir e vir pela localidade, haja vista que o trecho em questão (500m) se encontra em situação precária.
Metas e Resultados:	Propiciar recursos para a melhoria da infraestrutura de 500m da Estrada 243, que se encontra em situação precária, para que os munícipes possam trafegar em segurança pelo local.
Público Alvo:	Munícipes e demais pessoas que trafegam pelo local.





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
Ação:	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

(02/03/2023 42)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 84

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	Destinar recursos financeiros para custeio de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão para pacientes diabéticos.
Objetivo Geral:	Garantir o efetivo atendimento de pacientes diabéticos usuários da rede de saúde municipal, de modo que a fila de exames e procedimentos cirúrgicos destinados a esse público alvo seja amplamente atendida ou, ao menos, boa parte dela.
Justificativa:	Levando-se em consideração que alguns pacientes aguardam pela realização de diversos exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão há anos, forçosa é a destinação de recursos financeiros para custear tais procedimentos.
Metas e Resultados:	Eficiência no atendimento de pacientes diabéticos que aguardam na fila de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão.
Público Alvo:	Pacientes portadores de diabetes que aguardam pela realização de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

--

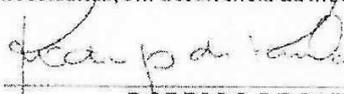
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


RODRIGO DE PAULA
Vereador

(42 - Emenda 20/2023)



"RIBEIRÃO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 85

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	RÓDRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros ao Projeto Pró Meninas para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiro.	
Objetivo Geral: Garantir os direitos e o acesso a bens e serviços de qualidade às usuárias através da compra de todos os itens básicos, assim como de outros itens importantes que, atualmente, estão em falta na Unidade, pois os mesmos complementam as ações do serviço, de acordo com as metas estipuladas no Plano de Trabalho Anual, de forma a proporcionar para as 120 meninas, um efetivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	
Justificativa: A entidade Pró Meninas atende cerca de 120 meninas de 6 a 15 anos, no período contrário ao escolar, provenientes de bairros periféricos da cidade, sendo a maioria oriunda de famílias monoparentais, ou seja, meninas que necessitam garantir os direitos fundamentais, com acesso às políticas públicas de educação, saúde, cultura, esporte, alimentação e lazer. A referida entidade, atualmente, carece de itens essenciais básicos, como: alimentação, limpeza, higiene, papeleria, informática e serviços de terceiros.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Há de se destacar o art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê:

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Nestes termos, o recurso financeiro a ser destinado preencherá as necessidades declaradas, além de auxiliar no cumprimento de direitos previstos, possibilitando que os trabalhos continuem sendo desempenhados com a devida qualidade, atendendo de forma completa todas as usuárias do projeto.

Metas e Resultados:

Promover melhorias no serviço básico e planejado que, atualmente, atende 120 crianças e adolescentes integrantes das famílias cadastradas no CRAS, com prioridade para o público de crianças/adolescente em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de rua, devidamente encaminhado pelo CRAS.

Espera-se, com a destinação do presente recurso financeiro, que a entidade permaneça executando suas atividades com a devida qualidade. Além disso, O resultado almejado envolve ao redução e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social, bem como seu agravamento e reincidência; além do anseio pela ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e a promoção de melhoria na qualidade de vida das usuárias, oferecendo um serviço de qualidade através da vivência, troca cultural e proteção.

Público Alvo:

Meninas com faixa etária de 6 a 15 anos, 11 meses e 29 dias, encaminhadas pelos serviços de proteção social básica, a saber: Centro de Convivência; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ou pela Proteção Social Especial; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, e outros; crianças e adolescentes com deficiência; beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos. No momento atual, o número total de usuárias atendidas é de 120 meninas.





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Pró Meninas Entidade de Amparo
Endereço:	Rua João Mandruzato, nº 21
Bairro:	Santo Ivo
CEP:	17213-080
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3621-6017
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br
E-mail Corporativo:	promeninas@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: <p>O projeto desenvolvido pela Pró Meninas, em sua essência, busca possibilitar a efetivação desses direitos, atendendo crianças e adolescente na cidade de Jahu/SP, na faixa etária entre 06 a 15 anos, 11 meses e 29 dias, do sexo feminino, sem discriminação de credo ou etnia, oferecendo um espaço para convivência, propiciando a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento e protagonismo e autonomia desse público alvo a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária mencionada.</p> <p>As atividades, em seu todo, são desenvolvidas com 120 meninas, sendo 60 no período matutino e 60 no período vespertino, no contra turno escolar, divididas em três grupos, com atendimento máximo de 20 crianças/adolescentes por grupo. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</p> <p>Por todo o exposto, considerando, também, que a instituição trabalha em conjunto com a sociedade civil, órgãos públicos e municipais, pais e responsáveis, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e atuar no sentido preventivo de situações de vulnerabilidade social, a escolha da</p>	



"RIBEIRÃO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

entidade justifica-se pelo bem das crianças/adolescentes que ali são acolhidas.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Sylvia Maria Marolla Guedim
CPF:	709.011.128-87
Telefone:	(14) 3622-1125
Celular:	(14) 99661-1530
E-mail:	promeninas@hotmail.com



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



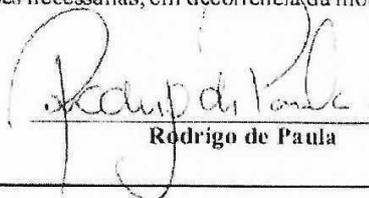


Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos/outras despesas correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Rodrigo de Paula

(42.00000 03/2023)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 86

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	
Destinar recursos financeiros para a contratação de terceiros (pessoa jurídica) para a instalação de cobertura do pátio do Centro Promocional São José - COLMEIA, com área total de 130m².	
Objetivo Geral:	
Colaborar na promoção de um melhor desempenho das atividades básicas do Centro Promocional São José - COLMEIA por meio da contratação de terceiros para executar a instalação da cobertura do pátio do Centro, incluindo a compra de todos os materiais necessários para tal.	
Justificativa:	
O Centro Promocional São José realiza atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas, dentre outras. Os orientadores sociais trabalham através de contos; músicas; roda de conversa, dramatização; confecção de trabalhos manuais; interpretações de notícias, reportagens, textos, dinâmicas, paródias, expressão corporal; todos os tipos de jogos, e tantas outras atividades. Por tal razão, carece de espaços para implementar esse compromisso.	
Em razão da frequente instabilidade climática, que resulta na impossibilidade de uso do pátio da entidade, a cobertura do referido espaço proporcionará um melhor atendimento às 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, cooperando na realização de diversas atividades.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



R



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Metas e Resultados:

Oferecer uma maior qualidade nas atividades e experiências oferecidas às crianças e adolescentes, visto que as necessidades básicas, atualmente carecedoras de melhorias, serão aprimoradas, zelando pela efetiva integração social como resultado.

Público Alvo:

300 crianças e adolescente do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS Pedro Ometto e CRAS Central através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Tem como público prioritário, conforme Resolução CIT nº 01/2013, crianças e adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; que estejam fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; beneficiários do BPC; e egressos dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jardim Pedro Ometto
CEP:	17212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/
E-mail Corporativo:	lcticia@cpromocionalsj.com.br



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Justificativa de escolha da entidade:

Em razão da entidade desempenhar atividades no campo da assistência social com 300 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, bem como promovendo o desenvolvimento de capacidades dessas crianças e adolescentes.

Todo esse trabalho é desempenhado de forma gratuita, e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Essa entidade oferece atividades de extrema relevância, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e para o retorno ou permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Sendo assim, o serviço prestado pelo Centro São José - COLMEIA é de grande importância ao município de Jahu, pois prepara crianças e adolescentes para o futuro, mas também os acolhe nas situações enfrentadas no presente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Adriana Aparecida Romão
CPF:	200.098.828-80
Telefone:	(14) 3334-2200
Celular:	(11) 96543-3872
E-mail:	adriana.roma@sipeb.com.br



P
A

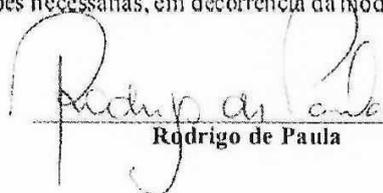


Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos/Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	35.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	35.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Rodrigo de Paula

(42. Greve 12/2023)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





*Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 87

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a compra de equipamentos de informática para as crianças e adolescentes usuárias do espaço da Associação Casa da Criança de Jaú.	
Objetivo Geral: Realizar a troca dos equipamentos de informática com a finalidade de proporcionar agilidade, eficiência e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas oficinas de informática e desempenhadas pelas crianças/adolescentes usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Justificativa: Localizada no município de Jaú a Associação Casa da Criança, entidade filantrópica, fundada em 1928, sem fins lucrativos, atende atualmente 140 crianças e adolescentes de 06 a 12 anos e 11 meses. Estes usuários permanecem na entidade durante o período oposto ao escolar e realizam atividades de cunho esportivo, cultural, social e psicológico. Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se a Oficina de Informática, onde todas as crianças, uma vez por semana, passam pelo laboratório e aprendem do básico ao intermediário no âmbito da informática. Nos últimos anos, a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

serviços em todos os setores públicos e privados, e, na atual conjuntura, torna-se impossível não explorar esse meio. A informática é algo primordial na vida da criança, pois através dela se faz possível iniciar a construção de conhecimentos. Nesse sentido, essa seara é capaz de desempenhar um papel essencial no desenvolvimento infantil, contribuindo para a aquisição de saberes e a formação integral.

Ensinar informática às crianças pode prepará-las para utilizar as inúmeras formas de tecnologia que estão presentes na sociedade contemporânea. Além de divertir os pequenos, os computadores podem também ser usados como um recurso na execução de tarefas como deveres de casa ou trabalhos de pesquisa.

A sala de informática da entidade foi inaugurada em 2011, fruto de doações de computadores do telemarketing da entidade e doação de uma escola particular. Sabendo-se das atualizações ocorridas na era digital, é notável a necessidade de modernizar os equipamentos.

Dessa forma, para que as atividades dessa oficina aconteçam com mais eficiência e qualidade, o presente projeto traz a previsão orçamentária para a compra de computadores modernos.

Metas e Resultados:

Atender 140 crianças do contraturno escolar, do SCFV, de forma que o atendimento seja de qualidade, e que seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam garantidos; zelar pela manutenção da qualidade dos serviços prestados; garantir o cumprimento integral das atividades que envolvem as oficinas de informática; potencializar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças durante as oficinas.

Público Alvo:

140 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos e 11 meses, usuário do SCFV na Associação Casa da Criança de Jauú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Casa da Criança de Jauú
Endereço:	Rua Botelho de Miranda, nº 64



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Bairro:	Vila Hilst
CEP:	17207-260
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3077
CNPJ:	50.760.685/0001-42
Site Oficial:	www.casadacriancajau.org.br
E-mail Corporativo:	Casadacriancajau@uol.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Essa entidade desempenha atividades no campo da assistência social com crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade em período integral, e de 06 a 13 anos e 11 meses em período oposto ao escolar. Esses usuários, em situação de risco pessoal ou social, são favorecidos com inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de ter ampliado o desenvolvimento de cada um.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Marilda Rossetto Migliorini
CPF:	042.335.778-60
Telefone:	(14) 36223077
Celular:	(14) 99661-8245
E-mail:	casadacriancajau@uol.com.br



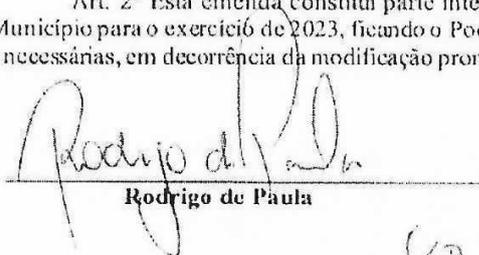


Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	58.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	58.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Rodrigo de Paula

(GR. 62024/13/2023)



"RIBEIRÃO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA Nº 88

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a aquisição e equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e outros itens para a cozinha industrial da entidade.	
Objetivo Geral: Colaborar na promoção de um melhor desempenho das atividades básicas do Centro Promocional São José - COLMEIA, prezando pela segurança alimentar, pela higiene e pela economia.	
Justificativa: A aquisição dos materiais proporcionará um melhor atendimento às 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, pois ampliará o atendimento básico, trabalhando em parceria com a rede socioassistencial na prevenção de ocorrências de situações de risco social. Através dessa emenda impositiva, os serviços oferecidos a esse público-alvo poderão ser aprimorados, visto que, para a cozinha, por exemplo, é de grande necessidade a aquisição de panelas de pressão industriais para a preparação dos alimentos oferecidos às crianças e adolescentes; a compra de pratos fundos para melhor servir os alimentos às crianças e adolescentes, uma vez que os pratos atuais são rasos, não comportando de forma adequada os alimentos oferecidos, assim como dificulta a higiene no momento da alimentação; uma lavadora de louças industrial para promover a economia de tempo e de água da entidade, visto que, na lavadora, a louça sai seca e esterelizada; a	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

substituição de cadeiras, que são emprestadas pela igreja; dentre outros itens e utensílios.

Diante do exposto, depreende-se que a aquisição dos itens mencionados demonstra-se necessária, dado que as ações propostas vão de encontro com as demandas sociais apresentadas pela população usuária e auxiliará a equipe na oferta das atividades e atendimentos.

Metas e Resultados:

Oferecer uma maior qualidade nas atividades e experiências oferecidas às crianças e adolescentes, visto que as necessidades básicas, atualmente carecedoras de melhorias, serão aprimoradas, zelando pela efetiva integração social. Além disso, a equipe que trabalha no mencionado Centro terá melhores condições para desempenhar suas funções.

Público Alvo:

300 crianças e adolescente do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS Pedro Ometto e CRAS Central através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Tem como público prioritário, conforme Resolução CIT nº 01/2013, crianças e adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; que estejam fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; beneficiários do BPC; e egressos dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jardim Pedro Ometto



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CEP:	17212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/idades/centros-de-educacao-complemen-tar/centro-promocional-sao-jose/
E-mail Corporativo:	leticia@cpromocionalsj.com.br
Justificativa de escolha da entidade: <p>Em razão da entidade desempenhar atividades no campo da assistência social com 300 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, bem como promovendo o desenvolvimento de capacidades dessas crianças e adolescentes.</p> <p>Todo esse trabalho é desempenhado de forma gratuita, e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.</p> <p>Essa entidade oferece atividades de extrema relevância, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e para o retorno ou permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p> <p>Sendo assim, o serviço prestado pelo Centro São José - COLMEIA é de grande importância ao município de Jahu, pois prepara crianças e adolescentes para o futuro, mas também os acolhe nas situações enfrentadas no presente.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Adriana Aparecida Romão
CPF:	200.098.828-80
Telefone:	(14) 3334-2200
Celular:	(11) 96543-3872





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

E-mail:	adriana.roma@sipeh.com.br
---------	---------------------------

R



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



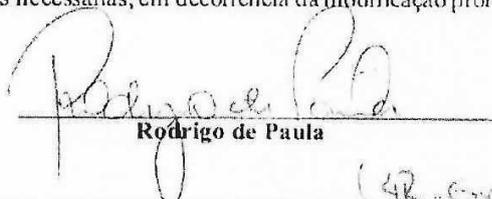


Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	70.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.


Rodrigo de Paula

(42.000/2023)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.604, de 20/03/2023 - Exonera, a pedido, Jaqueline Fernanda de Souza Conti, a partir de 10/03/2023, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 1.605, de 20/03/2023 - Exonera, a pedido, Michele Fernanda Fuschi Mantovani, a partir de 13/03/2023, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Veterinário.

Nº 1.606, de 20/03/2023 - Exonera, a pedido, Amanda Galacini, a partir de 24/03/2023, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, e torna sem efeito a Portaria nº 1.504, de 13/03/2023.

Nº 1.607, de 20/03/2023 - Exonera, a pedido, Thaísa Roberta Argenton Navarro, a partir de 13/03/2023, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 1.608, de 20/03/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Lucia Helena Bussolan Frasson, a partir de 13/03/2023, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem do PSF I.

Nº 1.609, de 20/03/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria compulsória, Francisco Eugenio Filho, a partir de 01/03/2023, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I.

Nº 1.610, de 20/03/2023 - Nomeia José Eduardo de Paula Ribeiro para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/03/2023.

Nº 1.611, de 20/03/2023 - Nomeia Fabiana de Oliveira Becaletto para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/03/2023.

Nº 1.612, de 20/03/2023 - Nomeia Bruna Fernanda de Oliveira Orgaide para exercer o cargo de Agente Fiscal de Trânsito I, de provimento efetivo, a partir de 07/03/2023.

Nº 1.613, de 20/03/2023 - Nomeia Ricardo Brandão do Amaral para exercer o cargo de Agente Fiscal de Trânsito I, de provimento efetivo, a partir de 09/03/2023.

Nº 1.614, de 20/03/2023 - Nomeia Sâmia Beatriz Lobato Monteiro Camacho para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/03/2023.

Nº 1.615, de 20/03/2023 - Nomeia Mariana Maiara de Melo para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 01/03/2023.

Nº 1.616, de 20/03/2023 - Nomeia Paulo Henrique de Souza Pinelli para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 06/03/2023.

Nº 1.617, de 20/03/2023 - Cessa, a partir de 08/03/2023, os efeitos da Portaria nº 1.434, de 17/05/2021, que designou Eliana Leandrina da Cruz Franco, Farmacêutico I, para exercer a Coordenação Farmacêutica, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001633-PG/2023.

Nº 1.618, de 20/03/2023 - Designa Ellen Georgia Ghermandi, Farmacêutico I, para exercer, a partir de 08/03/2023, a Coordenação Farmacêutica, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001633-PG/2023.

Nº 1.619, de 20/03/2023 - Nomeia Guilherme Augusto Carvalho de Jesus para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 01/02/2023, e torna sem efeito a Portaria nº 1.188, de 27/02/2023.

Nº 1.620, de 20/03/2023 - Torna sem efeito, a Portaria nº 3.736, de 03/10/2022, que designou a Sra. Natalia Romano Camilo, como Agente Federativo de Escola, conforme Processo nº 0100000438-AS/2023.

Nº 1.621, de 20/03/2023 - Exonera, a pedido, Cibele Martins da Silva, a partir de 16/03/2023, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 1.622, de 20/03/2023 - Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros: Franciele Molina Carvalho Marques, Mayla Barchi Tamanini, Daniela Cristina Trentin Salviato e Marina Silvestre Modolo, fica revogada a Portaria nº 2.659, de 21/09/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 690-PG/2019.

Nº 1.623, de 20/03/2023 - Exonera, a pedido, Lucas dos Santos Bispo, a partir de 14/03/2023, do cargo de provimento efetivo de Topógrafo I.

Nº 1.624, de 20/03/2023 - Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Tamires Daiane Céspedes Campos, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 11/04/2023.

Nº 1.625, de 20/03/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Tatiane Salina, a partir de 27/02/2023.

Nº 1.626, de 20/03/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Jessica Mascareli Reigato, a partir de 06/03/2023.

Nº 1.627, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 02/03/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.628, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 02/03/2023, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.629, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 02/03/2023, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.630, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 03/03/2023, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.631, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 03/03/2023, a Jamile Marlene Giachini, de acordo com o art.

74 da LC 265/2005.

Nº 1.632, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/03/2023, a Joice de Fatima Garuti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.633, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 03/03/2023, a Vania Lucia da Silva Pinto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.634, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 03/03/2023, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.635, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 03/03/2023, a Dagmar de Oliveira Parise, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.636, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 03/03/2023, a Elisabete Cristina Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.637, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Veronica Souza de Oliveira Amarante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.638, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.639, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Greice Kelly Marques do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.640, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Raquel Reis da Silva Malvez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.641, de 20/03/2023 – Concede Licença, para os dias 06 e 07/03/2023, a Priscila Santana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.642, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 03/03/2023, a Maria Betania Pinheiro da Silva Zanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.643, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 03/03/2023, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.644, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 06/03/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.645, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.646, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 06/03/2023, a Debora Cristina Correa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.647, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Janaina Araujo Luciano Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.648, de 20/03/2023 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/03/2023, a Adriana Meneguine Damaso Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.649, de 20/03/2023 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/03/2023, a Bianca Caroline da Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.650, de 20/03/2023 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/03/2023, a Juliana Galvão Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.651, de 20/03/2023 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/03/2023, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.652, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Aline Regina Scarpim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.653, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Criscie Theodoro Sampaio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.654, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Edneia Cristina Ardeu Camargo Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.655, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Ione Santos Aleixo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.656, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Juliana Roberta Vieira Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.657, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Natalia Fernanda Delfino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.658, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 06/03/2023, a Tania Maria de Carvalho Baptista Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.659, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 07/03/2023, a Debora Maia dos Santos Verissimo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.660, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 07/03/2023, a Eunice Maria Correa Fraidenberges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.661, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 07/03/2023, a Ivete Luiz Neto da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.662, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 07/03/2023, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.663, de 20/03/2023 – Concede Licença, para o dia 07/03/2023, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.664, de 20/03/2023 – Concede Licença, para os dias 07, 08 e 09/03/2023, a Robson Luis Malvez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.665, de 20/03/2023 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/03/2023, a Gabriela Bricailo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.666, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 07/03/2023, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.667, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 07/03/2023, a Andreia Cristina Navas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.668, de 20/03/2023 - Concede Licença, para os dias 07 e 08/03/2023, a Greice Kelly Marques do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.669, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 07/03/2023, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.670, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 07/03/2023, a Patricia Aparecida Gabriel do Vale, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.671, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 07/03/2023, a Vera Lucia Franco de Camargo Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.672, de 20/03/2023 - Concede Licença, para os dias 08, 09 e 10/03/2023, a Ana Claudia Leme Nahum dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.673, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 08/03/2023, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.674, de 20/03/2023 - Concede Licença, para os dias 08 e 09/03/2023, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.675, de 20/03/2023 - Concede Licença, para os dias 08, 09 e 10/03/2023, a Tatiana Aparecida da Silva Sapricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.676, de 20/03/2023 - Concede Licença, para os dias 07 e 08/03/2023, a Denize Barban Salina Mario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.677, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 08/03/2023, a Luciana Domingues de Oliveira Manfrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.678, de 20/03/2023 - Concede Licença, para os dias 08 e 09/03/2023, a Marina de Almeida Barbosa Mello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.679, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 08/03/2023, a Glauca Beatriz Victor Petian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.680, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 09/03/2023, a Gisele Adriana Claro de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.681, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 08/03/2023, a Joana Darc Lira dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.682, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 09/03/2023, a Adriana Camila Burin de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.683, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia

09/03/2023, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.684, de 20/03/2023 - Concede Licença, para os dias 09 e 10/03/2023, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.685, de 20/03/2023 - Concede Licença, para os dias 09 e 10/03/2023, a Ester Bortotto Antonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.686, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 09/03/2023, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.687, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 09/03/2023, a Suelen Trofino Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.688, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 09/03/2023, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.689, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 10/03/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.690, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 10/03/2023, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.691, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 10/03/2023, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.692, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 10/03/2023, a Ana Rita Grigoletto Pituba, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.693, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 10/03/2023, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.694, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 10/03/2023, a Luciana Pereira Paraizo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.695, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 10/03/2023, a Roberto Fernandes Richieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.696, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.697, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Priscila de Morais Bove, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.698, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Solange Aparecida Seresuela Corazza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.699, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Vanderleia Aparecida Gomes Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.700, de 20/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Luiza Andreia Ometto, de acordo com o art.

74 da LC 265/2005.

Nº 1.701, de 20/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angela Cristina de Lima Diz, referente ao período de 03/11/2015 a 07/06/2022.

Nº 1.702, de 20/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Érica Fernanda Miguel, referente ao período de 01/07/2016 a 02/02/2023.

Nº 1.703, de 20/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Priscila Bueno Pacheco Coutinho, referente ao período de 16/03/2016 a 18/10/2022.

Nº 1.704, de 20/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Martins, referente ao período de 17/08/2015 a 21/03/2022.

Nº 1.705, de 20/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Driele Amarilis Galbieri do Nascimento, referente ao período de 22/06/2016 a 25/01/2023.

Nº 1.706, de 20/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edivania Lourenço da Silva, referente ao período de 01/08/2016 a 06/03/2023.

Nº 1.707, de 20/03/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecília Quaglia Ailon, a partir de 08/03/2023.

Nº 1.708, de 20/03/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fatima Aparecida Mansera Frasson, a partir de 13/04/2023.

Nº 1.709, de 20/03/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Carlos Colatto, a partir de 17/04/2023.

Nº 1.710, de 20/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4656-PG/2021.

Nº 1.711, de 20/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2236-PG/2021.

Nº 1.712, de 20/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6772-PG/2022.

Nº 1.713, de 20/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6614-PG/2022.

Nº 1.714, de 20/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6792-PG/2022.

Nº 1.715, de 20/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6862-PG/2022.

Nº 1.716, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4430-PG/2021.

Nº 1.717, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na

apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3754-PG/2021.

Nº 1.718, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4628-PG/2021.

Nº 1.719, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2844-PG/2021.

Nº 1.720, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3344-PG/2021.

Nº 1.721, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3814-PG/2022.

Nº 1.722, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4043-PG/2022.

Nº 1.723, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2504-PG/2022.

Nº 1.724, de 20/03/2023 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 54-PG/2022.

Nº 1.725, de 20/03/2023 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Simone Orlandi Caetano, Professor Auxiliar de Educação Básica I, passando da Faixa 2 para a Faixa 3, Nível V, Tabela VII, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 14/03/2023.

20/03/2023 - Concede Evolução Funcional do nível atual para o seguinte, de acordo com o art. 41, da Lei nº 4.138, de 11/12/2007, alterado pela Lei nº 5.038, de 03/12/2015, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, aos servidores públicos abaixo relacionados, conforme Processo Administrativo nº 0300001105-PG/2023:

Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
1.726	ADRIANA DE LOURENÇO	Tab II - Nível IV	Tab II - Nível V
1.727	ADRIANA GERALDA LAZZARI DA SILVA	Tab I - Nível II	Tab I - Nível III
1.728	ADRIANA RIZATTO ALTIERI	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.729	ADRIELLE DAIANE BOAVENTURA	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.730	ALESSANDRA APARECIDA DIONISIO CARRARO	Tab II - Nível IV	Tab II - Nível V
1.731	ALESSANDRA MARINELLI	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.732	ALESSANDRA PAULA RODRIGUES	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.733	ALESSANDRA COLLETE	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.734	ANA CAROLINA CALEGARI BERROCAL	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.735	ANA CLAUDIA BARRETO HERNANDES	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II



1.736	ANA KEILA MACIEL ADATI	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.737	ANA KEILA MALVEIS PAIXÃO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.738	ANA LUCIA BALAN GUOLO	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.739	ANA PAULA DOS SANTOS	Tab I - Nível IV	Tab I - Nível V
1.740	ANA VALQUIRIA PEREIRA DE SOUZA	Tab VII - Nível I	Tab VII - Nível II
1.741	ANDREA DE FATIMA CASALE BECALETO - 1º CARGO	Tab I - Nível IV	Tab I - Nível V
1.742	ANDREA DE FATIMA CASALE BECALETO - 2º CARGO	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.743	ANGELICA CRISTINA FABRI	Tab VIII - Nível I	Tab VIII - Nível II
1.744	ANNELIZE STEINLE VIOLA	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.745	CAMILA APARECIDA BOTARE ZULIANI	Tab VIII - Nível I	Tab VIII - Nível II
1.746	CARLA TISBE GABRIELA CALEGARI	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.747	CARMEN LUCIA DE PIERI SAVIAN	Tab II - Nível IV	Tab II - Nível V
1.748	CELIO LUIZ CARDOSO	Tab IX - Nível I	Tab IX - Nível II
1.749	CLAUDIA BOCHEMUSIO	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.750	CRISTIANE CASTRO MACIEL	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.751	CRISTIANE FABRIS	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.752	DANIELA APARECIDA ALBERTIN	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.753	DANIELA DOS SANTOS	Tab I - Nível II	Tab I - Nível III
1.754	ELIANE CRISTINA DA SILVA PRADO BACAM	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.755	FABIANA CINTRA ZANDONA	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.756	FLAVIA URBANO ORTIGOZA	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.757	GISLAINE TEREZINHA CAPRA SIMÕES	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.758	GISLEINE CRISTINA MAZZOLIN	Tab VIII - Nível I	Tab VIII - Nível II
1.759	GUILHERME MUSSI PAZIAN	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.760	HELENI REGAZZO PEREIRA	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.761	ISABEL CRISTINA LUCA	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.762	JAMILE MARCHI	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.763	JOÃO GERALDO BRANCAGLIÃO	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.764	JOELMA RENATA DE OLIVEIRA	Tab I - Nível II	Tab I - Nível III
1.765	JOICE CRISTINA FRANCISCO MURAROTO	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.766	JOICE LUCIANE MENDOLA	Tab I - Nível IV	Tab I - Nível V
1.767	JOSE RICARDO BATISTA	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.768	JULIANA APARECIDA GONÇALVES LEITE MORETTO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.769	JULIANA GROSSI MARCONI GUELFI	Tab I - Nível II	Tab I - Nível III
1.770	KELLY DEIVIA BONANI	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.771	LENI APARECIDA CHACON	Tab I - Nível IV	Tab I - Nível V
1.772	LUCIANA BOLETTI DE CASTRO RODRIGUES LIMA	Tab III - Nível II	Tab III - Nível III
1.773	MARCELO AUGUSTO MIGUEL CARDOSO	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.774	MARCELO MAROLLA GARCIA	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.775	MARCIA HELENA RICARDO DE OLIVEIRA CESARI	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.776	MARIA GORETI SILVA PRADO	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.777	MARIA JOVITA DE OLIVEIRA GOMES	Tab VII - Nível II	Tab VII - Nível III
1.778	MARIA OLIVIA DE CAMARGO BETTENCOURT GAMBARINI	Tab IX - Nível II	Tab IX - Nível III
1.779	MARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	Tab II - Nível IV	Tab II - Nível V
1.780	MARIANA CRISTINA FERRARI BELLE	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.781	MARISA RIBI OPPERMANN ARONI	Tab I - Nível VI	Tab I - Nível VII
1.782	MICHELLE KATAOKA MANCINI	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.783	MINERVINA DA SILVA BRANDÃO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.784	MONIA CAROLINA VIRGILIO	Tab II - Nível IV	Tab II - Nível V
1.785	NEIDE VIEIRA SANTOS	Tab VI - Nível I	Tab VI - Nível II
1.786	NOEMI ANTONIO NECKEL	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.787	ORIVALDO CANDAROLLA	Tab IX - Nível III	Tab IX - Nível IV
1.788	PATRICIA MARIA PIRES DA FONSECA AGOSTINI	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.789	PAULO SERGIO MANGONI	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.790	RAFAEL STRIPARI SCHUJMAN	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.791	REJANE HELENA FLORIANO	Tab II - Nível IV	Tab II - Nível V
1.792	RITA DE CASSIA BARLETTA ALABARSE	Tab I - Nível II	Tab I - Nível III
1.793	ROSANGELA MARIA GENTIL	Tab III - Nível IV	Tab III - Nível V
1.794	RUTH DE SOUZA ANTONIO PIRES	Tab IX - Nível II	Tab IX - Nível III
1.795	SILMARA CRISTINA CHICHETO	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.796	SILVANA APARECIDA SAMPAIO	Tab III - Nível II	Tab III - Nível III
1.797	SILVIA HELENA BRAGÁ DA COSTA	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III

1.798	SILVIA LEONELLI	Tab II - Nível II	Tab II - Nível III
1.799	SILVIA MARIA LUCIO GOMES	Tab VI - Nível I	Tab VI - Nível II
1.800	SUELI APARECIDA TREVIZAN ZANZINI POLZATO	Tab III - Nível VII	Tab III - Nível VIII
1.801	VANESSA ESCARDINARI PERINI	Tab VI - Nível I	Tab VI - Nível II
1.802	VANIA LUCIA DA SILVA PINTO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II

Nº 1.803, de 21/03/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Priscila de Barros Friche Ferreira, a partir de 06/03/2023.

Nº 1.804, de 21/03/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Erika Fabiana Aleixo, a partir de 13/03/2023.

Nº 1.805, de 21/03/2023 - Concede Licença, para o dia 24/02/2023, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005, e torna sem efeito a Portaria nº 1.379, de 06/03/2023.

Nº 1.806, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudia Fernanda Gomes, referente ao período de 19/03/2017 a 18/03/2023.

Nº 1.807, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Bruna de Cassia Sales Pereira, referente ao período de 12/12/2016 a 11/12/2021.

Nº 1.808, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Arlindo de Souza Medeiros, referente ao período de 20/06/2016 a 19/06/2021.

Nº 1.809, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angelica Maria Favoreto Hubner, referente ao período de 29/06/2016 a 01/02/2023.

Nº 1.810, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carolina Guilhen Salvador Vertuan, referente ao período de 03/02/2016 a 02/02/2021.

Nº 1.811, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Clarice Aparecida Cruz, referente ao período de 07/10/2016 a 06/10/2021.

Nº 1.812, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudia Alves Alberto, referente ao período de 02/08/2016 a 07/03/2023.

Nº 1.813, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Euclair dos Santos, referente ao período de 03/03/2018 a 02/03/2023.

Nº 1.814, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2021.

Nº 1.815, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida da Rocha Alves, referente ao período de 14/01/2014 a 13/01/2019.

Nº 1.816, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Selaine Queite Lourenço, referente ao período de 24/01/2018 a 23/01/2023.

Nº 1.817, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silvana Almeida Duarte Parra, referente ao período de 26/08/2016 a 25/08/2021.

Nº 1.818, de 21/03/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida de Souza Amorim, referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2019.



Nº 1.819, de 21/03/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Alves Bezerra, a partir de 24/04/2023.

Nº 1.820, de 21/03/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiana de Rita Anesio, a partir de 15/03/2023.

Nº 1.821, de 21/03/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida da Cruz, a partir de 20/03/2023.

Nº 1.822, de 21/03/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Walter Tulio Stripari, a partir de 02/05/2023.

Nº 1.823, de 21/03/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Renata Farinelli, a partir de 10/04/2023.

Nº 1.824, de 21/03/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Flavia Urbano Ortigoza, a partir de 21/03/2023.

Nº 1.825, de 21/03/2023 - Designa Antonio Abdo Junior, Diretor Estratégico, como Coordenador do SIM - Serviço de Inspeção Municipal, para formalização de Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, programa Fomento ao Setor Agropecuário, e revoga a Portaria nº 4.431, de 23/12/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 0300001796-PG/2023.

Nº 1.826, de 21/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 405-PG/2020.

Nº 1.827, de 21/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 864-PG/2021.

Nº 1.828, de 21/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1899-PG/2021.

Nº 1.829, de 21/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4375-PG/2016.

Nº 1.830, de 21/03/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5305-PG/2019.

Nº 1.831, de 21/03/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 70-PG/2021.

Nº 1.832, de 21/03/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1463-PG/2021.

Nº 1.833, de 21/03/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1712-PG/2021.

Nº 1.834, de 21/03/2023 - Reconduz a 1ª Comissão

Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2139-PG/2021.

Nº 1.835, de 21/03/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3079-PG/2021.

Nº 1.836, de 21/03/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3085-PG/2021.

Nº 1.837, de 21/03/2023 - Autoriza Jacqueline Zanetti Souza, Agente Administrativo I, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jahu, prevalecendo a presente autorização a partir da publicação desta Portaria, conforme Processo Administrativo nº 0300001629-PG/2023.

Nº 1.838, de 21/03/2023 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº 011697, conforme consta dos autos do processo nº 0300001701-PG/2023.

Nº 1.839, de 22/03/2023 - Aprova Ailton Mizael da Silva, Motorista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.840, de 22/03/2023 - Aprova Wagner Rogerio Bernardo, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.841, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Aline Regina Scarpim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.842, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/03/2023, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.843, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Ana Carolina Rioto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.844, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Ana Paula Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.845, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 13/03/2023, a Natalia Fernanda Delfino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.846, de 22/03/2023 - Concede Licença, para os dias 13 e 14/03/2023, a Angelica Maria Favoreto Hubner, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.847, de 22/03/2023 - Concede Licença, para os dias 13, 14 e 15/03/2023, a Rafael Marcio Bachega Campanhã, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.848, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/03/2023, a Ellen Georgia Ghermandi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.849, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14/03/2023, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.850, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14/03/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.851, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14/03/2023, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.852, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14/03/2023, a Valquiria Pedro Paulo Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.853, de 22/03/2023 - Concede Licença, para os dias 13 e 14/03/2023, a Antonio Carlos Ferreira Vaz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.854, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 14/03/2023, a Adriana Romeiro Bien, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.855, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14/03/2023, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.856, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14/03/2023, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.857, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14/03/2023, a Priscila Fernanda Bento de Camargo de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.858, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14/03/2023, a Valeria Cristina Morais Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.859, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 14 e para o período da manhã do dia 15/03/2023, a Juliane Grazielle Arlindo Delfino Açola, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.860, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 15/03/2023, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.861, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 15/03/2023, a Edson Cleiton Aparecido Evangelista, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.862, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 15/03/2023, a Izabel Sabrina dos Santos Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.863, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 15/03/2023, a Juciene Barbosa de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.864, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 15/03/2023, a Luciana Aparecida Gusson Caetano dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.865, de 22/03/2023 - Concede Licença, para o dia 15/03/2023, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.866, de 22/03/2023 - Concede Licença, para os dias 15, 16 e 17/03/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Jahu, 22 de março de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Convênio 8942/2017.

Nº do Instrumento: 9222.

Instituição de Ensino: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, mantenedora da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE.

CNPJ/MF: 44.860.740/0011-45.

Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 8942/2017 organizativo de ação pública ensino-saúde, que entre si celebram a Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, mantenedora da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, e a Prefeitura do Município de Jahu para prorrogar a vigência por 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2023.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Convênio 8942/2017.

Nº do Instrumento: 9223.

Instituição de Ensino: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, mantenedora da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE.

CNPJ/MF: 44.860.740/0011-45.

Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 8942/2017 organizativo de ação pública ensino-saúde, que entre si celebram a Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, mantenedora da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, e a Prefeitura do Município de Jahu para prorrogar a vigência por 2 (dois) anos.

Data da assinatura: 13 de março de 2023.

Município de Jahu,
em 23 de março de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

Concurso: Agente Administrativo I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Merendeira I;

Edital nº. 002/2019, 003/19.

Ofício: nº. 343/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Agente Administrativo I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Merendeira I. A comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 30/03/2023

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 9h.

Agente Administrativo I

140º Carlos Eugenio Wedderhoff – RG: 16.160.589-9;

141º Gustavo Domingues de Oliveira – RG: 27.564.374-8;

142º João Batista de Oliveira Junior – RG: 48.742.547-9.

Horário: 9h30min;

Merendeira I

098º Alessandra Isabel Marco Antonio de Lourenço – RG: 25.999.583-6;

099º Irlene Pereira da Silva – RG: 10.408.530 (MG);

100º Aline Cristina Brando Meschieri – RG: 40.200.426-7;

101º Erica Aparecida Tondati Guelfi – RG: 28.314.885-8;

102º Sandra Simone Salvego – RG: 77.349.448-X;

Horário: 10h.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

118º Ana Laura Fernandes da Silva – RG: 54.057.611-6;

119º Gabriela Fernanda de Oliveira – RG: 41.537.101-6;

120º Dwan Ramos de Moraes Teixeira – RG: 40.396.701-6;

121º Alexandre Samuel Bertocco – RG: 43.438.519-0;

122º Lara do Amaral Bovi – RG: 40.822.546-4

Horário: 14h.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

123º Daiana Graziela Barreto – RG: 41.685.114-9;

124º Daiane Roque – RG: 54.245.424-5;

125º Tawany Fernanda Faria Cardoso – RG: 46.265.916-1;

126º Bruna Pereira da Silva – RG: 45.743.983-X;

127º Debora Mariana Daopino Alves de Campos – RG: 43.304.849-9;

Horário: 14h30min.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

128º Fabiana Roberta Sapricio – RG: 42.105.495-5;

129º Lizandra Barbosa – RG: 27.867.321-1;

130º Ana Beatriz Ciamariconi – RG: 55.217.009-4;

131º Tatiane Matos Mendes – RG: 44.569.977-2;

132º Ana Paula Rezende – RG: 34.531.607-1;

133º Juliana Aguirre Garcia – RG: 40.396.850-1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 24 de Março de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU – PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP - PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, SECRETARIAS, PÁGINAS 9, 10 E 11, DE 01 DE MARÇO DE 2023, QUARTA-FEIRA - TENDO COMO TITULO “MUNICÍPIO DE JAHU – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

ONDE SE LÊ:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCT	RENATA		8880	R\$ 5,30	R\$ 47.064,00
2	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO AMANTEIGADO DE LEITE	PCT	RENATA		12800	R\$ 5,19	R\$ 66.432,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA S/ LACTOSE - PCT 400GRS	PCT	LIANE		9320	R\$ 7,00	R\$ 65.240,00
9	MOLHO DE TOMATE - KG	KG	XAVANTE		13920	R\$ 5,07	R\$ 70.574,40
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 249.310,40	

LEIA-SE:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCT	RENATA		8880	R\$ 5,30	R\$ 47.064,00

2	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO AMANTEIGADO DE LEITE	PCT	RENATA		12800	R\$ 5,19	R\$ 66.432,00
9	MOLHO DE TOMATE - KG	KG	XAVANTE		13920	R\$ 5,07	R\$ 70.574,40
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 184.070,40	

ONDE SE LÊ:**JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP.**

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
39	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCT	DALLAS	PCT	2220	R\$ 5,99	R\$ 13.297,80
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 13.297,80	

LEIA-SE:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
3	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA S/ LACTOSE - PCT 400GRS	PCT	DALLAS	PCT	9320	R\$ 6,74	R\$ 62.816,80
39	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCT	DALLAS	PCT	2220	R\$ 5,99	R\$ 13.297,80
41	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA S/ LACTOSE - PCT 400GRS	PCT	DALLAS	PCT	2330	R\$ 6,74	R\$ 15.704,20
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 91.818,80	

Secretaria de Educação**Atos dos Diretores de Escola
Acumulação de Cargos**

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e LC Municipal 438/2112, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEF DALYRA DE TOLEDO CASTRO

Ato Decisório nº 0350/23. Adriana Rizatto Altieri, RG. 27.562.993-4, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF Dr. Pádua Salles acumula Professor de Educação Básica I efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Flavio Roberto Chaddad
Diretor de Escola

EMEF PROF. ENEAS SAMPAIO SOUZA

Ato Decisório nº 0351/23. Cristiane Renata Lopes, RG 30.480.527-0, Professor de Educação Básica I efetivo acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do art 106 da LC 438/12, ambos

nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Maria Olívia de Camargo Bittencourt Gambarini
Diretor de Escola

EMEF PROF. LÚCIA SAMPAIO GALVÃO

Ato Decisório nº 0352/23. Patricia Helena Toaldo Pistori, RG. 15.550.265-7, Professor de Educação Básica II – Arte efetivo na EMEF Prof. Alvarina Bizarro Souza acumula Professor de Educação Básica II – Arte substituindo nos termos do art 106 da LC 438/12, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0353/23. Tatiana Romano Fraga, RG 43.460.228-0, Professor de Educação Básica II efetivo na EE Prof. Antonio Terezio Mendes Peixoto acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Gabriel Minutti Bueno de Godoy
Diretor de Escola

EMEF VEREADOR ÂNGELO RONCHESEL

Ato Decisório nº 0354/23. Cassia Fernanda Silva de Oliveira, RG 41.685.570-2, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF Manuel Rodrigues Ferreira em Itapuú, acumula Professor de Educação Básica I efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0355/23. Fernando Alfredo Sanziani, RG 42.260.922-5, Professor de Educação Infantil efetivo na EMEF Manuel Rodrigues Ferreira em Itapuú, acumula Professor de Educação Básica I efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0356/23. Heleni Regazzo Pereira, RG. 20.127.064-X, Professor de Educação Básica II – Arte efetivo na EE Frei Galvão acumula Professor de Educação Básica I efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0357/23. Silvia Helena Ribeiro, RG 26.673.942-8, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF Manuel Rodrigues Ferreira em Itapuú, acumula Professor de Educação Básica I efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Rubens de Jesus
Diretor de Escola

CMEI PROF. MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO

Ato Decisório nº 0358/23. Renata Aguera Frasson Messias, RG. 24.668.998, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF Prof. Antonio Waldomiro de Oliveira acumula Professor de Educação Infantil efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Valéria Elisabete Testa Fiorelli
Diretor de escola

Portaria SE nº 031, de 23 de março de 2023

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Calendário Escolar do ano de 2023 de

***Escola de Educação Infantil
Particular.***

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 9.394/1996, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 da Escola de Educação Infantil Abelha Rainha.

Art. 2º. O Calendário Escolar do ano letivo de 2023 foi previamente aprovado e homologado com vistas ao parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino desta Secretaria de Educação do Município de Jahu.

Art. 3º. Deve, a Escola de Educação Infantil Particular, dar amplo conhecimento das disposições contidas em seu calendário à comunidade escolar, sendo de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docente fazer cumprir as atividades, cargas horárias e dias letivos previstos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 23 de março de 2023

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA
Secretária de Educação

.....



Secretaria de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Jahu, 22 de março de 2023.

Edital

A Secretaria de Meio Ambiente, torna público a relação de cortes de árvores autorizados no mês de fevereiro de 2023 no Município de Jahu, no qual, as realizações de supressões que não constem nesse documento se enquadram como Crime Ambiental, devendo ser denunciado à SEMEIA ou através de canais da Ouvidoria Geral.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Giovani Mineti Fabricio
Secretário de Meio Ambiente



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTERodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br**SEMEIA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU

Nº PROCESSO	ENDEREÇO	ESPÉCIE	AUTORIZADO		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
			SIM	NÃO		
1487/2023-RP	Av. Antonio Manoel Caseiro, 511 - Resid. Cidade Alta	Sangra d'água	x		1	-
1500/2023-RP	R. Francisco Glicério, 526 - Vila Nova	Chorão	x		1	-
1552/2023-RP	R. Acácio Izar, 26 - Jd. Campos Prado	Grevílea-de-jardim	x		1	-
1582/2023-RP	Av. Osório Ribeiro de Barros Neves, 380a - Centro	9 alfeneiros	x		6	9
1686/2023-RP	R. Dr. Francisco Sampaio Ferraz, 172 - Jd. São Caetano	Alfeneiro	x		1	-
1722/2023-RP	R. Carlota Reis do Amaral Carvalho, 98 - Jd. Pires I	Chorão	x		1	-
1732/2023-RP	Av. Netinho Prado, 770 - Jd. Vila Maria	Ipê-rosa	x		1	-
1815/2023-RP	R. Augusto Maioto esq. c/ R. José Manoel Caseiro - Jd. Maria Cibele	Ficus	x		1	-
1845/2023-RP	R. José Sampaio Goes, 31 - Jd. Itamaraty	Fedegoso	x		1	-
2017/2023-RP	Alameda Dr. Julio Esperança, 322 - Vila Sta Terezinha	Chapéu-de-sol	x		1	-
2040/2023-RP	R. Alvaro Floret, 402 e 404 - Vila Hilst	Murta	x		1	-
2049/2023-RP	R. Albertino Arrielo, 432 - Jd. Cila Bauab	Manga e goiaba	x		2	-
2064/2023-RP	Alameda Dr. Julio Esperança, 581 - Vila Sta Terezinha	2 Alfeneiros	x		2	-
2070/2023-RP	R. Doná Piedade Toledo Gomes, 103 - Jd. Dr. Luciano	Alfeneiro	x		1	-
2177/2023-RP	R. Humaitá, 1848 - Centro	Hibisco	x		1	-
2197/2023-RP	R. José Nabuco, 207 - Jd. Dr. Luciano	Alfeneiro	x		1	-
2210/2023-RP	R. Nilson Guarnieri, 09 - Jd. Cila Bauab	Córdia-africa e leucenas		x	-	-
2235/2023-RP	R. Major Camilo Magalhães, esq. c/ R. Major Ascânio - Vila Brasil	2 Oitis	x		2	-
2270/2023-RP	R. XV de Agosto, 265 - Jd. Alvorada	Quaresmeira	x		2	-
2299/2023-RP	R. Dr. José Procópio Junqueira, 70 - jd. Antonina	Alfeneiro	x		-	3
2304/2023-RP	R. Honório Mesquiel, 120 - Jd. Olímpia	Oiti	x		-	3
2351/2023-RP	R. Botelho de Miranda, 40-A - Ch. Braz Miraglia	Grevílea-de-jardim	x		3	-
2381/2023-RP	R. Humaitá, 1075 - Centro	Sibipiruna		x	-	-
2486/2023-RP	R. Lions Clube e R. Sta. Monica - Jd. Netinho Prado	9 monguba, 1 oiti, 1 espatodea, 3 manga	x		14	50
2433/2023-RP	R. Sargento José Matias, 297 - Jd. Ibirapuera	Alfeneiro	x		1	-
2651/2023-RP	R. José Pires de Campos Sobrinho, 1188 - Jd. Pires de Campos	2 alfeneiros	x		2	-
2727/2023-RP	R. Sto. Antonio 136-A - Vila Assis	Farinha-seca	x		1	-
Total de Processos: 27			25	2	48	65



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

*Câmara Municipal de Jahu*

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

CONSIDERANDO, a inexistência de interposição de recurso contra o referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, conforme estabeleceu a ata da licitação.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto da presente licitação à empresa:
JL ALVES GESTÃO - ME (CNPJ nº 14.750.885/0001-50), no valor de R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil, vinte reais).

Jahu, 23 de março de 2023.

LUIZ MAURILIO MORETTI
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

Veiculação sem custo, cf. Resolução Nº 303/2007





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 382/2023,

20 de março de 2023.

Proc. 001/2023.

Autoria: Antonio Luiz Andretto Junior, José Segura, Carlos Alberto Lampião B. Magon, Fabio Eduardo de Souza, José Carlos Borgo, Leandro Aparecido Passos, Paulo César Gambarini e Tito Coló Neto.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 337, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o § 3º e incluído § 5º no art. 106 da Resolução nº 337, de 05 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 106

.....

§ 3º Apresentada, a moção será lida, discutida exclusivamente pelo(s) autor(es) e votada no Expediente.

.....

§ 5º Caso a moção seja apresentada por mais de um autor, cada um deles disporá da faculdade prevista no § 3º.”

Art. 2º Fica alterada a alínea “g” do inciso IV do art. 160 da Resolução nº 337, de 05 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 160

.....

IV -

.....

g) moções: 8 (oito) minutos, com apartes;”.





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

20 de março de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

MARCOS BRASIL,
1º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**
Extrato de Aditamento

Contrato No. 171/2023
Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão magnético com chip de segurança ou tecnologia superior, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Jahu.
Tipo: 2º Aditamento
Valor: R\$ 365.152,15 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)
Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Data da Assinatura: 17 de março de 2023
Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023
Fiscal Do Contrato: Iberê Portes Ferrari

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 44, de 15/03/2023 - Concede 02 (dois) dias de afastamento ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295, nos dias de 07 e 08/03/2023, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 45, de 17/03/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) à servidora Bruna Faely Mano, Jornalista Repórter, matrícula nº. 398.

Portaria nº. 46, de 17/03/2023 - Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Ângelo José Boaventura, Diretor de Mídia, matrícula nº. 430.

Portaria nº. 47, de 17/03/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 294.

Portaria nº. 48, de 17/03/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320.

Portaria nº. 49, de 21/03/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) à servidora Carolina Carr Nassar, Agente Legislativa, matrícula nº. 400.

Portaria nº. 50, de 21/03/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Geane Aparecida Jardim Tosta, Tesoureira, matrícula nº. 417.

Portaria nº. 51, de 21/03/2023 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Mariana Voltani Augusto, Contadora, matrícula nº. 420.

Jahu, 21 de março de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

.....



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida